



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE SELBACH, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIXAMENTO E PINTURA DO ASSOALHO DAS SALAS DA EMEI “A SEMENTINHA”.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sítio o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 23/12/2025.

Selbach-RS, 18 de dezembro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação se destina para a contratação de serviços de mão de obra de lixamento, pintura e materiais para a **EMEI "A SEMENTINHA"**, para garantir melhorias no piso das salas de aula, de uso, segurança e preservação das estruturas físicas da escola. O atual piso, apresenta danificações, desgaste acentuado, descascamentos, manchas e perda de proteção das superfícies, comprometendo a conservação do patrimônio público e o ambiente de aprendizagem das crianças. O serviço é necessário para melhorar a limpeza, estética, proteger o assoalho de parquê contra deterioração natural, proporcionar um ambiente mais acolhedor, limpo e adequado ao desenvolvimento infantil; A contratação deverá contemplar a preparação das superfícies (lixamento sem pó, pequenos reparos e pintura com verniz PU).

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município nos itens 53 a 59 e é relativa ao PAFE da Escola EMEI A Sementinha para ser executado em 2026.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a seleção de uma empresa especializada para execução dos serviços de mão de obra de lixamento sem pó e pintura em três salas de aula (93 metros²) da EMEI "A Sementinha", visando garantir a conservação, segurança dos espaços escolares, de modo a proporcionar melhores condições de aprendizagem e bem-estar aos alunos e servidores. A contratação de empresa especializada deverá fornecer a mão de obra, necessária para limpeza, execução dos serviços de preparação de superfícies, lixamento e pintura das áreas descritas na estimativa de quantidades, adequada para ambientes escolares; ou conforme orientação técnica do fabricante; uniformidade da pintura, sem marcas, falhas, respingos ou diferenças de tonalidade, proteção de mobiliário, pisos, portas, janelas e demais elementos durante a execução. O prazo para a realização deverá estar dentro do período do recesso escolar dos alunos, janeiro de 2026. A contratada deverá garantir o acabamento final de alta qualidade, de acordo com as normas da ABNT; Uso de EPIs e respeito às normas de segurança do trabalho; limpeza dos ambientes utilizados, disponibilizar profissionais capacitados; garantir a integridade do patrimônio da escola; responder por eventuais danos causados durante os trabalhos; entregar o serviço finalizado com limpeza geral do local.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste sentido, segue memória de cálculo:

| OBJETO | CONSUMO | PERÍODO |
|---------------|----------------|-----------------|
| | | Janeiro de 2026 |

| | | |
|--|-------------------------|--|
| Mão de obra para lixamento e pintura em verniz de piso de 3 salas de aula | 93 m² | |
| Verniz PU | 47 l | |
| unidades de catalizador | 9 un | |
| conjuntos de pintura | 9 un | |
| metros de lixa | 93m | |
| metros de mão de obra | 93 m | |

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, indica Daniela de Fátima Maidana Durigon para atuar como gestor e Ilaini Sander como fiscal do contrato.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 18 de dezembro de 2025.

Marta Adriana Prediger Godoy

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo